



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e **OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 219 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA, como secretário municipal da SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto – SECULTD, apesar de possuir dotação orçamentária própria, não dispõe de secretário municipal, está representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Barros Watanabe.


**RESOLVEM:**

**Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 20/04/2022**, o fiscal abaixo citado para atuar como Fiscal do Contrato nº 028/2022, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto (SECULTD), Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SEINFRA), com a empresa **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.045.720/0001-88**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM MIRAÍ, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, VINCULADO AO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 886786/2019 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

I – JOEL DA COSTA VIANA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa Em: 20/04/2022  Servidor/Matricula Nº
--

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**

Secretarias Municipais de Santa Izabel do Pará, em 20 de abril de 2022.

EVANDRO BARROS  
WATANABE:30441056253  
056253

Assinado de forma digital  
por EVANDRO BARROS  
WATANABE:30441056253

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

PEDRO PAULO DE  
MAGALHAES  
BEZERRA:23710217253

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
PAULO DE MAGALHAES  
BEZERRA:23710217253

**PEDRO PAULO DE M. BEZERRA**  
SEINFRA

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 20/04/2022.